



À COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DA FUNDAÇÃO DO ABC

REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO", PELO PRAZO DE 12 MESES.

TK GESTÃO MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 25.165.014/0001-96, com sede na Rua Vergueiro, 2253 – Sala 1404, CEP. 04101-000, Vila Mariana, São Paulo -SP, por intermédio de sua representante legal, a Sra. KALINKA SERRA CASTILHO, vem respeitosamente apresentar **RECURSO** contra decisão que declarou vencedora a empresa BARBARISI SERVICOS MÉDICOS LTDA, conforme publicação datada de 17/04/2025.

1. DOS FATOS. DO ERRO NA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO 4.

A empresa BARBARISI SERVICOS MÉDICOS LTDA foi declarada vencedora do certame, em razão de ter apresentado melhor proposta de preços e melhor pontuação nos critérios estabelecidos no edital, conforme planilha abaixo:



9

PARTICIPANTES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PONTUAÇÃO PROPOSTA	PONTUAÇÃO ANÁLISE TÉCNICA	TOTALIZADOR
BARBARISI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 192.585,00	R\$ 2.311.020,00	30	35	65
EQUILIBRIUM MULTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 200.114,00	R\$ 2.401.368,00	25	21	46
ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA	R\$ 201.954,00	R\$ 2.423.448,00	20	22	42
TK GESTÃO MÉDICA LTDA	R\$ 209.859,72	R\$ 2.518.316,64	15	42	57

CRITÉRIO 1	DESCRIÇÃO				
Comprovação de Capacidade Técnica através de Atestado de Capacidade Técnica de contratantes de serviços médicos similares ao objeto	De 01 a 02 Atestados de Capacidade Técnica	De 03 a 04 Atestados de Capacidade Técnica	De 05 a 06 Atestados de Capacidade Técnica	De 07 a 08 Atestados de Capacidade Técnica	Mais que 08 Atestados de Capacidade Técnica
PONTUAÇÃO CRITÉRIO	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos
CRITÉRIO 2	DESCRIÇÃO				
Comprovação de qualificação para atuação em proctologia	Especialista	Mestrado	Doutorado		
PONTUAÇÃO CRITÉRIO	1 ponto	10 pontos	20 pontos		
CRITÉRIO 3	DESCRIÇÃO				
Comprovação do tempo de abertura da empresa	Empresa com 01 a 02 anos de abertura	Empresa com 03 a 04 anos de abertura	Empresa com 05 a 06 anos de abertura	Empresa com 07 a 08 anos de abertura	Empresa com mais de 08 anos de abertura
PONTUAÇÃO CRITÉRIO	1 ponto	5 pontos	8 pontos	10 pontos	20 pontos
CRITÉRIO 4	DESCRIÇÃO				
Comprovação de qualificação e experiência na atividade de ensino do coordenador presencial referente ao objeto do Termo de Referência	De 01 a 02 anos	De 03 a 04 anos	De 05 a 06 anos	De 07 a 08 anos	Mais que 08 anos
PONTUAÇÃO CRITÉRIO	1 ponto	5 pontos	10 pontos	15 pontos	25 pontos

ANÁLISE PONTUAÇÃO TÉCNICA					
PARTICIPANTES	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	TOTAL
BARBARISI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1	1	8	25	35
EQUILIBRIUM MULTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	1	0	20	0	21
ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA	1	20	0	1	22
TK GESTÃO MÉDICA LTDA	2	20	20	0	42

No entanto, a recorrente discorda da análise da pontuação técnica realizada pela Comissão Especial de Julgamento, notadamente aos pontos que lhe foram incorretamente atribuídos no "Critério 4."

No critério 4 ficou estabelecido a seguinte exigência:

"Comprovação de qualificação e experiência na atividade de ensino do coordenador presencial referente ao objetivo do Termo de Referência"



De 1 a 2 anos – 1 ponto

De 3 a 4 anos – 5 pontos

De 5 a 6 anos – 10 pontos

De 7 a 8 anos – 15 pontos

Mais de 8 anos - 25 pontos

Nesse critério 4 a empresa recorrente TK GESTÃO MÉDICA LTDA não pontou, ou seja, foi lhe atribuída pontuação zero, quando na verdade o correto seria atribuir 10 (dez) pontos.

Isso porque de acordo com os documentos apresentados pela recorrente no envelope 1, o Coordenador Presencial indicado pela empresa TK Gestão Médica Ltda foi o Dr. Thiago Souza La Falce, que é médico, sócio da empresa e **professor da disciplina de Cirurgia Vascular na Universidade Municipal de São Caetano do Sul há mais de 6 (seis) anos.**

Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Professor de cirurgia vascular,
Carga horária: 20

Importante esclarecer que o Currículo Lattes do Dr. Thiago Souza La Falce foi anexado ao processo e não há dúvida acerca de sua elevada experiência profissional e acadêmica.

Responsável Técnico
Kalinka Serra Castilho
CRM-SP: 153.361

☎ (11) 98215-0949
Rua Vergueiro, 2253. Sala 1404.
Vila Mariana. São Paulo - SP.



Portanto, com o devido respeito, a recorrente entende que houve equívoco da Comissão Julgadora ao avaliar e distribuir a pontuação aos critérios estabelecidos no edital, motivo pelo qual requer a revisão dos pontos da empresa TK GESTÃO MÉDICA LTDA, **atribuindo a ela 10 (dez) pontos no critério 4.**

2. DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA.

Constou do edital a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos:

4.5. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:

4.5.1. Federal: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007).

4.5.2. Estadual: e, conforme o domicílio ou sede da participante.

4.5.3. Municipal. (certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante.

4.5.3.1. Caso a empresa não possua imóveis em seu CNPJ, deverá ser encaminhado a certidão municipal de Rol nominal;

No entanto, a empresa declarada vencedora, BARBARISI SERVICOS MÉDICOS LTDA, deixou de apresentar a certidão negativa de débitos imobiliários.

É possível observar que a certidão anexada na página 210 é a de CADASTRO IMÓBILIÁRIO e não negativa de débitos imobiliários.

Assim, não se sabe se por erro ou má-fé, não houve a apresentação da certidão indicada no item 4.4.3 do edital.

No site da Prefeitura Municipal de São Paulo é possível escolher a certidão que se pretende emitir, havendo várias opções:

9

Serviços e Orientações

Administração Indireta

Agenda Tributária

Cadastro de Contribuintes
Mobiliários (CCM)

Cadastro de Prestadores de
Outros Municípios (CPOM)

Cadastro de Obras

Cadastro Informativo
Municipal (CADIN)

Certidões (Emissão)

Consulta Processos
Administrativos

Consulta Empenhos e
Pagamentos

Contribuição de Melhoria

DES-IF (Instituições
Financeiras)

Dipam (Declaração para o
IPM)

Dívida Ativa

DOC/DIMP (Meios de
Pagamento)

DUC (Demonstrativo

SÃO PAULO NÃO PARA.
A PREFEITURA TAMBÉM NÃO.

Exibindo 1 - 1 de 1 resultados.

1



Certidões (Emissão e Confirmação de Autenticidade)

Emita e confirme a autenticidade de certidões negativas e da certidão de dados cadastrais do imóvel.

Certidão Conjunta Débitos de Tributos Mobiliários

Emita e confirme a autenticidade da certidão. Ela abrange débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa.

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Emita e confirme a autenticidade da certidão. Ela abrange débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa para um determinado cadastro de IPTU.

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel

Emita e confirme a autenticidade da certidão. Ela informa os dados cadastrais e a base de cálculo utilizada para a apuração do IPTU do exercício de 1995 em diante (com senha web).

Certidão de Informações de Tributos Imobiliários (Filiação)

Emita e confirme a autenticidade da certidão. Ela traz informações cadastrais relativas à filiação de determinado imóvel -

Certificado de Quitação do imposto Sobre Serviços (ISS)

Emita e confirme a autenticidade do certificado. Ele comprova que não há débito do imposto relativo à obra especificada e é emitido para

Certidão de Rol Nominal

Emita e confirme a autenticidade da certidão. Ela informa se a pessoa (física ou jurídica) encontra-se cadastrada como contribuinte do IPTU no município de São Paulo.

Desse modo, observa-se que a empresa declarada vencedora deixou de apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Imobiliários e apresentou a Certidão de Rol Nominal.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
880042/2025
FL. 1/1

Numero do Contribuinte: 34.985.936/

Nome do Contribuinte: BARBARISI SERVICOS MEDICOS LTDA

Imóvel cadastrado em nome de: BARBARISI SERVICOS MEDICOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz

IMP. N.º 210
IMP. Q136/25
IMP. 2



9



Além disso, a empresa vencedora deixou de apresentar o Certidão Negativa Estadual de Débitos Inscritos na Dívida Ativa, apresentando na página 208 Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

As certidões são diferentes. A certidão apresentada trata de débitos declarados ou apurados **pendentes de inscrição da dívida ativa**. Já a certidão negativa de dívida ativa, se refere a débitos já inscritos, mas que podem ter sido parcelados e por isso tem status de "positivo com efeito negativo".

Nesse contexto, novamente a empresa declarada vencedora deixou de apresentar documento obrigatório e indispensável, previsto expressamente no edital.

Sendo assim, a empresa BARBARISI SERVICOS MÉDICOS LTDA deverá ser inabilitada para o certame, diante da falta de apresentação de documentos obrigatórios.

3. DOS PEDIDOS.

Diante do exposto, requer seja recebido o presente RECURSO, bem como acolhidos os seguintes pedidos:

- A. Seja revisada a pontuação atribuída à empresa recorrente TK GESTÃO MÉDICA LTDA, notadamente para atribuir 10 (dez) pontos no critério 4, consequentemente seja reavaliada a classificação das participantes diante da correção da pontuação;
- B. Seja DECLARADA INABILITADA a empresa BARBARISI SERVICOS MÉDICOS LTDA em razão da falta de apresentação de documentos obrigatórios;





C. Ao final, seja corrigida a classificação das empresas, sendo a recorrente TK GESTÃO MÉDICA LTDA declarada habilitada e vencedora do certame.

São Paulo, 24 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
KALINKA SERRA CASTILHO
Data: 24/04/2025 13:41:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TK GESTÃO MÉDICA LTDA
CNPJ.: 25.165.014/0001-96
KALINKA SERRA CASTILHO – Administrador
CPF.: 336.581.788-33 – RG.: 43.690.207-2

Responsável Técnico
Kalinka Serra Castilho
CRM-SP: 153.361

☎ (11) 98215-0949
Rua Vergueiro, 2253, Sala 1404,
Vila Mariana, São Paulo - SP.



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simplest Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TK_RECURSO_VASCULARassinado.pdf
Hash: f86f2bc4057745498cda6e48be36674086e6d9658a849cc30b0e28e158bbc0ac
Data da validação: 24/04/2025 13:45:33 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: KALINKA SERRA CASTILHO
CPF: ***581.788-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5b96c63b4fc6e38b
Data da assinatura: 24/04/2025 13:41:53 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 24/04/2025 13:45:33 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: TK_RECURSO_VASCULAR_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f86f2bc4057745498cda6e48be36674086e6d9658a849cc30b0e28e158bbc0ac

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=KALINKA SERRA CASTILHO

Informações da assinatura

Assinante: CN=KALINKA SERRA CASTILHO

CPF: ***.581.788-**

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 24/04/2025 13:41:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=KALINKA SERRA CASTILHO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 24/04/2025 13:41:52 BRT

Aprovado até: 24/04/2026 13:41:52 BRT

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid